

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Baraúna
CNPJ. 01.612.512/0001-71
Decreto de Convocação

DECRETO DE 13/2015. Baraúna/PB, 23 de Julho de 2015

Convoca a Conferência Municipal de Políticas
Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude que realizar-se-á no dia 21 de agosto 2015, na cidade de Baraúna-PB, na Câmara Municipal de Baraúna/PB, sob a coordenação da Comissão Organizadora (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo) que terá como tema : ***“As várias formas de mudar o Brasil”***: **Protagonismo e garantia de direitos”**.

Art. 2º – A II Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e em sua ausência, por um representante indicado pelo Poder Executivo.

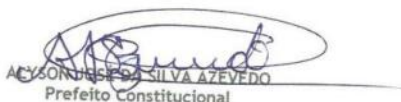
Paragrafo único- O evento será realizado sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, por meio do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - O regimento interno da II Conferência Municipal da Juventude será elaborada pela Comissão Organizadora Municipal.

Art.4ºA Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo dará publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal da Juventude.

Art. 5º As despesas com a realização da II Conferência Municipal da Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ACYSON DE SIQUEIRA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230109051803
Título	DECRETO Nº 013/2015 - II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	23/07/2015
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/07/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051803&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109051803**, intitulada **DECRETO Nº 013/2015 - II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/07/2015

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 013/2015 - II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051803&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:22